



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.000834/2024-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem, espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário), recursos humanos, alimentação e transporte por empresa(s) especializada(s) visando à realização do 14º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na cidade de Vitória/ES, no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

No item 8.7.1. solicita Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Esse responsável técnico pode ser o sócio da empresa? Tem que ter alguma formação de nível superior?

RESPOSTA: Sim, o responsável técnico pode ser o sócio da empresa. Não é necessário ter formação em nível superior.

QUESTIONAMENTO Nº 2

No item 8.7.3.1 solicitar Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado e descrito neste Termo. Esse quantitativo é de cada item? Ou parcela de maior relevância?

RESPOSTA: Para o Grupo 1, no que se refere à comprovação de execução de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado, esta deve estar relacionado ao número de participantes do evento, ou seja, a contratada deve comprovar que executou evento com fornecimento de hospedagem, espaço físico, infraestrutura de equipamentos e mobiliários, recursos humanos e alimentação para, no mínimo, 150 participantes. Já para o Grupo 2, a comprovação de execução deverá ser de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado de cada item.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335293** e o código CRC **F4B55662**.
